

Prova de Auditoria TRE-SP comentada – gabarito preliminar.

Olá pessoal!

Seguem comentários da prova de **Auditoria TRE-SP**, aplicada em 12/02, pela banca FCC. Espero que tenham feito uma boa prova.

As poucas questões trazidas na prova foram bastante simples e diretas, como tem sido recorrente nas últimas provas da FCC.

NÃO HÁ POSSIBILIDADE REAL DE RECURSOS

Como sempre, permaneço à disposição para quaisquer dúvidas adicionais pelo email claudenirbrito@gmail.com ou mensagem:



(61) 98104-2123

Siga-nos nas redes sociais, pois publicamos diariamente temas referentes às **técnicas de estudo** e à **Auditoria**:



profclaudenirbrito



profclaudenirbrito

Além disso, se quiser fazer parte da nossa **lista exclusiva de e-mails**, por meio da qual enviamos material gratuito:

Receba **dicas de estudo e conteúdo gratuito de Auditoria** em seu **email**, cadastrando-se na nossa **lista exclusiva**, no link a seguir

<http://eepurl.com/caW9Pj>

Abrços e bons recursos.

Claudenir

57. (FCC/TRE-SP/2017) No setor público federal, o controle externo e o sistema de controle interno para concepção de seus objetivos, entre outras atividades, realiza auditorias nas entidades da Administração direta e indireta. No âmbito do poder executivo federal, as auditorias realizadas pelo sistema de controle interno, segundo a Instrução Normativa SFCI no 01/2001, classificam-se em avaliação de gestão,

- (A) acompanhamento da gestão, financeira, orçamentária e patrimonial.
- (B) inspeção, monitoramento, patrimonial e operacional.
- (C) acompanhamento da gestão, conformidade, orçamentária e operacional.
- (D) contábil, legalidade, financeira e patrimonial.
- (E) acompanhamento de gestão, contábil, operacional e especial.

Comentários:

Como vimos em nossa Aula 9, existem diversas classificações para a Auditoria, segundo a doutrina e os normativos em vigor. Entretanto, em se tratando de auditoria governamental, geralmente é cobrada a constante na IN 01, como realmente ocorreu nesta prova. Segundo essa norma, a auditoria classifica-se em:

- Auditoria de **Avaliação da Gestão**
- Auditoria de **Acompanhamento da Gestão**
- Auditoria **Contábil**
- Auditoria **Operacional**
- Auditoria **Especial**

Gabarito: E

58. (FCC/TRE-SP/2017) As demonstrações contábeis de determinada empresa de Economia mista do exercício de 2016 foram auditadas pela firma de auditoria Pontual & Associados. No que tange a auditoria independente, segundo a NBC TA 200,

- (A) as demonstrações contábeis sujeitas à auditoria são as da entidade, elaboradas pela sua administração, com supervisão geral dos responsáveis pela governança.
- (B) o objetivo é recomendar à alta Administração soluções para as irregularidades ou impropriedades detectadas durante os trabalhos de auditoria.
- (C) para expressar uma opinião exige-se que o auditor obtenha segurança razoável de que as demonstrações contábeis foram avaliadas pelo controle interno da entidade.
- (D) o objetivo é auxiliar a Administração da entidade no cumprimento de suas metas e objetivos operacionais.
- (E) a administração da entidade utiliza-se de informações obtidas mediante evidências de auditoria registradas nos papéis de trabalho, para o aperfeiçoamento da gestão e dos controles internos.

Comentários:

Como vimos em nossa aula demonstrativa, Segundo o disposto o item 4 da **NBC TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a**

Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria: “As **demonstrações contábeis** sujeitas à auditoria são as **da entidade**, elaboradas pela sua administração, com supervisão geral dos responsáveis pela governança”. (grifei)

São **demonstrações contábeis sujeitas à auditoria**: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, Notas Explicativas.

As alternativas B, D e E estão mais relacionadas à Auditoria Interna. Já a alternativa C está incorreta porque a opinião do auditor está relacionada à verificação de que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com uma estrutura de relatório financeiro aplicável, e não “avaliadas pelo controle interno da entidade”.

Gabarito: A



Gabarito preliminar:

57 – E

58 – A

Receba **dicas de estudo e conteúdo gratuito de Auditoria** em seu **email**, cadastrando-se na nossa **lista exclusiva**, no link a seguir

<http://eepurl.com/caW9Pj>